

PORTARIA N° 006/2025**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR DO CONTRATO N° 001/2021.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviço de fornecimento de créditos Eletrônicos de Vale-transporte, **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI**, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, conforme processo administrativo n° 28775/2020, Contrato n° 001/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Lucas Manoel da Costa**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, como Gestor do Contrato n° 001/2021, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 078/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva